www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022 | Edição nº 1809 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
Regimentos e deliberações 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 000004/2018-6 Data de Protocolo: 04/10/2022

CEVS: 352730601-109-000041-1-1 Data de Validade: 07/02/2023

Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09.060.964/0119-91

Endereço: Avenida José Mamprim, s/n Parte B Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL BOSSOLANI CPF: 22087242836

Resp. Técnico: JESSICA MARRONI RASTEIRO CPF: 39523123807

CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42228 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8019/2019-2 Data de Protocolo: 03/10/2022

CEVS: 352730601-561-000416-1-0 Data de Validade: 07/10/2023

Razão Social: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA

CNPJ/CPF: 07.984.267/0142-40

Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 72, s/n sala 05 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO JOSE ROCHETA DE SOUSA NEVES CPF: 21269058886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6464/2021-1 Data de Protocolo: 05/10/2022

CEVS: 352730601-493-000052-1-5 Data de Validade: 05/10/2023

Razão Social: O A C TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 00.275.240/0001-07

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2103 Estiva Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ALVAIR ANTONIO CARBONARI CPF: 71945547804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6510/2021-3 Data de Protocolo: 07/10/2022

CEVS: 352730601-472-000177-1-0 Data de Validade: 07/10/2023

Razão Social: DOCEAKI COMÉRCIO DE DOCES LTDA CNPJ/CPF: 24.291.279/0001-78

Endereço: Rua São Carlos, 300 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO ALEXANDRE DE GODOY CPF: 39480153840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1425/2006-33 Data de Protocolo: 01/09/2022

CEVS: 352730601-863-000054-1-0 Data de Validade: 11/10/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua São Carlos, 161 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR CPF: 32646956851

CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130153 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3230/2003-9 Data de Protocolo: 29/09/2022

CEVS: 352730601-869-000005-1-5 Data de Validade: 29/09/2023

Razão Social: VANIA CRISTINA SOUZA BIASI CNPJ/CPF: 25986530845

Endereço: Carolina Denadai Victorelli, 135 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13293-006 UF: SP

Resp. Legal: VANIA CRISTINA SOUSA BIASI CPF: 25986530845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 09, de 07 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 22 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 13/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Temática, composta entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, de Fiscalização das Entidades.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de "Comissão de Fiscalização de Entidades do CMAS".

Art. 2º Os membros da Comissão de Fiscalização de Entidades do CMAS são os seguintes conselheiros:

I – Adriana Cristina Silva Arten, representante do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – Patrulheiros Louveira;
II – Bruna Regina Franco de Lima, representante do Centro Reformista "O Bom Samaritano";
III – Larissa Yassue Fukuda, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º À Comissão de Fiscalização de Entidades do CMAS caberá à visita as entidades, serviços e programas no âmbito da Política de Assistência Social, apresentando ao colegiado para apreciação em plenária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de outubro de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 10, de 07 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 22 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 13/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Temática, composta entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, de Finanças.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de "Comissão de Finanças do CMAS".

Art. 2º Os membros da Comissão de Finanças do CMAS são os seguintes conselheiros:

I – Evanuce Pereira Benites, representante da Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua;
II – Tereza Dantas Justino, representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
III – Silvana Martini Freijó, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º À Comissão de Finanças do CMAS caberá à análise das prestações de contas dos recursos destinados a Política de Assistência Social, apresentando ao colegiado para apreciação em plenária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de outubro de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022

(Ata nº 11/2022)

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 30 minutos, realiza-se em primeira chamada, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Gisele Maria R. de Oliveira Câmara, Juliane Cristina Alves Correia, Alessandra Carriero, Maria Walderez Berni Lavinhatti e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros: Geílson dos Santos Flores, Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani Cauduro Marinho, Tatiane Domingos Ozias, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete Martin dos Santos. Ausências justificadas: Marcos Wagner Cestarolli, Raquel Lourenção Salim, Michele Ferreira de Oliveira, Eliza Carmen de Oliveira Gouveia e Ana Letícia Neris Pereira. As pautas da reunião de hoje são: **I – Aprovação da Ata nº 10,** da reunião ordinária, sendo **APROVADA** por todo o colegiado; **II – Oficio 434 JRD/2022 – Divisão de Transportes,** em resposta ao solicitado no Ofício 31/2022 – CMPCD, onde foi realizada a leitura do mesmo pela presidente aos conselheiros, com os esclarecimentos detalhadamente prestados pela referida divisão; **III – Ausência de Resposta dos Ofícios 29, 30, 32 e 33/2022** endereçados a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um deles (Ofício 29/2022) com resposta a ser direcionada ao Ministério Público; **Deliberado** por **Reiterar** tais solicitações com prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de protocolo de entrega dos mesmos. **IV – Oficio ADM 350/2022 da Irmandade Santa Casa de Louveira** – respondendo ao colegiado de acordo o Ofício 34/2022 – CMPCD, com relação ao fluxo de atendimento daquele serviço no atendimento as demandas de atendimentos de urgência e emergência destinado as Pessoas com Deficiência, onde informam adequação do fluxo de atendimento e em pleno funcionamento. **V – Deliberação do colegiado sobre emissão de oficio a Secretaria Municipal de Esportes** acerca de informações quanto a disponibilidade de vagas as Pessoas com Deficiência no município, onde o colegiado **Deliberou** por **aprovar** emissão de tal documento. **VI – Pauta proposta pela Presidente com relação à emissão de Oficio ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL** de solicitação de disponibilidade de utilização de sala naquele serviço para reuniões do CMPCD, visto maior acessibilidade e segurança aos conselheiros para participar das mesmas; sendo **Aprovado** pelo colegiado. **VII – Deliberação sobre Criação de Comissão para Elaboração de Diagnóstico Situacional da Pessoa com Deficiência** no município, sendo **Deliberado favorável** a criação de tal comissão, com o objetivo de levantamento identificação do perfil de usuários, bem como verificação das necessidades de intervenção reais por parte deste conselho. Os conselheiros eleitos para tal comissão foram: Gisele Maria R. de

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Oliveira Camara e Juliane Cristina Alves Correia, representantes do Poder Público; e Tatiane Domingos Ozias e Lucinete Martin dos Santos, representantes da Sociedade Civil. **VIII – Informação da Conselheira Maria Walderez**, representante da Secretaria Municipal de Educação neste Conselho, sobre a assinatura de contrato da referida secretaria com empresa responsável por oferecer **Apoio Escolar** aos alunos que apresentem necessidade deste apoio, sendo este contrato vigente por tempo indeterminado, o que garante a continuidade dos processos destinados aos alunos. **IX – Apresentação ao colegiado do levantamento de presenças e ausências nas reuniões do CMPCD**, conforme solicitado a Secretaria Executiva através da Comissão de Revisão do Regimento Interno para ciência. **X – Deliberação sobre Eleição para Composição de Vagas no CMPCD, Aprovada** pelos presentes e que deverá ser encaminhada o mais breve possível, visto desligamentos e possíveis afastamentos de membros. **XI – Apresentação ao Colegiado de Modelo de Justificativa de Ausência elaborada pela Secretaria Executiva**, de acordo com solicitação também da Comissão de Revisão do Regimento Interno, a fim de garantir o registro oficial das ausências, para o cumprimento do Regimento Interno. **XII – Emissão de Oficio aos Secretários Municipais** responsáveis pelas pastas da: Saúde, Do Desenvolvimento Econômico e da Cultura e Eventos com relação às faltas desses representantes nas reuniões do CMPCD, visando garantir a disponibilidade para participação dos indicados e/ou realizar as substituições, caso necessário. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Adriana Azi, escriturária da secretaria executiva do CMPCD, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silvia Leocadia de Barros, secretaria executiva e pela Presidente do Conselho, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thais C. de V. Andrioli

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

(Ata nº 12/2022)

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, em segunda chamada, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que na data de hoje estavam presentes: pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Silvana Martini, Ludimira Martim Silva, Marta Silene Berni Hernandes, Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize, Ricardo Tonato Serpa; e pela SOCIEDADE CIVIL as conselheiras Adriana Cristina Silva Arten, Sonia Aparecida Angelo, Bruna Regina Franco de Lima; ainda participou a Sra. Helen Silvério. Justificaram a ausência os conselheiros Geilson Santos Flores, Evanuce Pereira Benites e Larissa Yassue Fukuda. Seguem as pautas a presente reunião coordenada pela conselheira Sônia Ângelo. **I – APROVAÇÃO DA ATA 011/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA,** realizada no dia 11 de agosto de 2022, sendo **APROVADA. II – APRESENTAÇÃO DA CONSELHEIRA MARTA SILENE** a qual foi indicada pela Secretaria Municipal de Educação, ainda uma breve apresentação de todos os membros deste Conselho. **III – DEFINIÇÃO DE DATA PARA AGENDAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS** visto deliberação da reunião ordinária, com CONVOCAÇÃO a todos os conselheiros, titulares e suplentes, sendo agendada para o dia 22 de setembro de 2022, as 08H30, na modalidade virtual, através da Plataforma Zoom, para a discussão das seguintes pautas: formação da Comissão de Fiscalização e Comissão de Finanças; ainda o convite ao Sr. Rodrigo Gandia, Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apresentação da Prestação de Contas. **IV – DELIBERADO PELOS PRESENTES** que, ao encaminhar a convocação para a reunião extraordinária, as informações acerca de cada comissão e atribuições, a fim de facilitar o processo da criação das mesmas. **V – ESCLARECIMENTOS COM RELAÇÃO À NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO DO CADSUAS** a todos os conselheiros, titulares e suplentes, sendo devidamente esclarecido pela conselheira Ludimira a importância da manutenção dessas informações atualizadas. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Adriana Azi, escriturária, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela conselheira Sonia Aparecida Angelo.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

(Ata nº 13/2022)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, *online*, através da plataforma *Zoom*, presentes os seguintes conselheiros: pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Larissa Yassue Fukuda, Silvana Martini Freijó, Ludimira Martim Silva, Marta Silene Berni Hernandes, Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize, Ricardo Tonato Serpa e Eliana Regina Coletti Thomaseto; e pela SOCIEDADE CIVIL as conselheiras Adriana Cristina Silva Arten, Bruna Regina Franco de Lima, Tereza Dantas Justino, Evanuce Pereira Benites, Aslan Kidare Liceras Panicaci, ainda as assistentes sociais Helen Silvério e Mariana Bernardo Soares; presente também, a convite do colegiado, o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia. Justificada a ausência o conselheiro Israel Heber Bueno. As pautas da reunião de hoje são: **I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ao Colegiado, sendo esta pauta encaminhada pelo colegiado, após esclarecimentos da presidente Larissa que, a apresentação da prestação de contas da Secretaria de Assistência Social será realizada na Comissão de Finanças, a fim de qualificar a análise dos dados a serem apresentados, e posteriormente será apresentado ao Colegiado pela Comissão. Aproveitando a ocasião para convidar o Sr. Rodrigo Gandia para reunião desta comissão, a ser agendada posteriormente, com a criação da comissão e o alinhamento dos membros a participação. **II – CONVITE DO COLEGIADO A PARTICIPAÇÃO DA SRA. THÉRÈSE ABDEL MESSIH ,** Secretária Municipal de Assistência Social, para participação na próxima Reunião Ordinária deste conselho, com a finalidade de apresentar ao colegiado esclarecimentos relacionados a Publicação da Lei Municipal que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Louveira, tendo em vista grande impacto nas ações de assistência social após a referida regulamentação. Devido impossibilidade de alguns conselheiros a participar da próxima reunião ordinária, já agendada previamente conforme calendário anual, ainda a importância da participação de todos, visto pauta de muita relevância ao colegiado, **DELIBEROU-SE** por **ALTERAR** a data da próxima reunião ordinária do CMAS para ser realizada no dia 18 de outubro de 2022. **II – FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES,** sendo estas prioritárias de formação, de acordo com plano de ação deste colegiado, para o seguimento das atividades do CMAS. Deliberado pelo colegiado então: Comissão de Finanças, composta pelos conselheiros: Evanuce Pereira Benites e Tereza Dantas Justino (representando a Sociedade Civil) e Silvana Martini Freijó (representando o Poder Público). A Comissão de Fiscalização das Entidades conta com os seguintes conselheiros: Adriana Cristina Silva Arten e Bruna Regina Franco de Lima (representantes da Sociedade Civil) e Larissa Yassue Fukuda (representante do Poder Público). Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Adriana Azi, escriturária,

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela secretária executiva do CMAS Senhora Silvia Leocádia de Barros e pela Presidente do Conselho, Senhora Larissa Yassue Fukuda.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022

(Ata nº 14/2022)

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 30 minutos, realiza-se em segunda chamada à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, *online*, através da plataforma *Zoom*, presentes os seguintes conselheiros: pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Larissa Yassue Fukuda, Silvana Martini Freijó; e pela SOCIEDADE CIVIL as conselheiras: Tereza Dantas Justino, Talita Sechim dos Santos, Aslan Kidare Liceras Panicaci, ainda a secretária executiva dos conselhos, Sra. Silvia Leocadia de Barros. A pauta da reunião apresentada pela Sra. Larissa é a apreciação da **Ata 05/2022**, da **Comissão Conjunta de Inscrição e Manutenção das Entidades**, realizada em 29 de abril de 2022, a qual realizou análise documental das Entidades: Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, visto a necessidade de apreciação pela plenária, uma vez que a comissão, de acordo com a referida ata, se manifesta favorável pelo Deferimento da Manutenção de Inscrição junto ao CMAS de ambas as Entidades. Realizada a leitura da Ata, onde todos os presentes votaram FAVORÁVEIS para a emissão de certificação atualizada. A conselheira Talita faz importante consideração sobre a necessidade dos Conselhos estarem atentos a emissão destes certificados, uma vez que a não emissão no prazo, pode incorrer em prejuízos para as entidades; Silvia esclarece que será pautado nas reuniões ordinárias de todos os conselhos municipais do próximo mês sobre a necessidade de indicação um membro de cada, representantes do Poder Público (visto a análise documental de entidades não governamentais), para atualização da Resolução Conjunta, bem como preparação para os prazos do próximo ano. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Adriana Azi, escriturária, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela secretária executiva do CMAS Senhora Silvia Leocádia de Barros e pela Presidente do Conselho, Senhora Larissa Yassue Fukuda.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br